



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Nº 2890



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Jair Farias
Dep. Zé Roberto Lula - **Vice-Pres.**
Dep. Nilton Franco
Dep. Fabion Gomes - **Pres.**
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Gleydson Nato

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Valdevez Castelo Branco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Delegado Rérisson
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - **Pres.**
Dep. Cláudia Lelis
Dep. Gleydson Nato
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Delegado Rérisson
Dep. Gleydson Nato
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**
Dep. Delegado Rérisson
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Gleydson Nato
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cláudia Lelis - **Pres.**
Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às _____, às _____ horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 168/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras disponibilizarem cédulas nos caixas eletrônicos aos finais de semana e feriados.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Ficam as instituições financeiras bancárias que operam no Estado do Tocantins obrigadas a disponibilizarem cédulas nos terminais de autoatendimento aos finais de semana e feriados.

Art. 2º As instituições bancárias que descumprirem o estabelecido nesta Lei estarão sujeitas à aplicação das penalidades previstas nos arts. 56 a 59 da Lei nº 8.078/1990.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo fiscalizar o cumprimento e regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposta ora apresentada visa atender às reclamações constantes dos consumidores e usuários desse tipo de serviço, que constantemente vêm se deparando com caixas eletrônicos de vários Bancos que não estão sendo abastecidos, em diversas localidades do Tocantins, aos finais de semana e feriados, trazendo uma série de transtornos aos cidadãos tocaninenses que necessitam deste serviço, principalmente em cidades turísticas de nosso Estado.

Partindo da premissa de que se a instituição financeira bancária disponibiliza ao cidadão esse tipo de serviço, deve ser obrigatória à sua manutenção com o devido reabastecimento de notas em moeda corrente nacional, caso contrário aquele serviço não terá mais necessidade e função, sendo desnecessária a presença da máquina naquele local por mero desuso.

As medidas sancionatórias previstas visam tão somente a resguardar o direito do consumidor usuário desse tipo serviço.

Algumas agências bancárias têm justificado que a ausência de abastecimento dos caixas eletrônicos tem ocorrido em razão do frequente número de roubos que vêm ocorrendo no Estado, ocasionando a diminuição da quantidade de cédulas disponibilizadas nos caixas.

Ocorre que essa justificativa não pode ser utilizada para prejudicar o consumidor, já que o risco alegado pelas instituições é inerente ao serviço ofertado.

Assim, busca-se reafirmar ao correntista dos estabelecimentos bancários que ele está amparado na condição de consumidor, para que os Bancos sejam obrigados a disponibilizarem cédulas, inclusive nos dias considerados não úteis nos terminais de autoatendimento.

Os Bancos prestam serviços de utilidade pública à sociedade, portanto legislar sobre esse tema é competência concorrente entre os entes federados. Isso afasta a possibilidade de inconstitucionalidade da proposição, pois está pacificada na jurisprudência a tese de que os Bancos estão submetidos ao Código de Direito do Consumidor.

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2591-1 do Distrito Federal, decidiu que “as instituições financeiras estão submetidas ao Código de Defesa do Consumidor, excluindo de sua abrangência a definição do custo das operações ativas e a remuneração das operações passivas praticadas na exploração da intermediação de dinheiro na economia”.

O projeto em epígrafe justifica-se, pois, pela necessidade de resguardar os interesses dos consumidores, que são a parte hipossuficiente da relação estabelecida.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 2019.

RICARDO AYRES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 335/2019

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Municipais de Palmas.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Servidores Municipais de Palmas, com sede na 504 Sul, Alameda 14, lote 06 A, CEP: 77.021-681, no município de Palmas, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 00.060.603/0001-89.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Servidores Municipais de Palmas, com sede no município de Palmas, no Estado do Tocantins.

Fundada em 15 de janeiro de 1992, essa instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo defender os direitos de seus associados, incentivando a educação, a cultura, o desporto, a prática de lazer, bem como a aproximação social de seus integrantes e ser instrumento de negociação nos âmbitos governamentais, unindo esforços de todos os associados em prol da busca por benefícios comuns.

A referida entidade merece o reconhecimento de Utilidade Pública por prestar relevantes serviços, sempre atendendo a todos com respeito e defendendo seus interesses, desde a sua fundação.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2019.

LÉO BARBOSA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 336/2019

Institui o Dia Estadual de Conscientização e Combate ao *Bullying*.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização e Combate ao *Bullying*, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Senhor Presidente e Nobres Pares, o *bullying* tem sido tema recorrente de discussão pública, sobretudo na última década em que a sociedade como um todo passou a ter uma visão mais humanizadora do processo formativo dos jovens. O termo *bullying* tem origem na palavra inglesa *bully*, que significa “valentão” ou “brigão”, denominando aquele indivíduo perpetrador de ação intimidadora em relação a outra. Mesmo que não haja uma palavra em português para conceituar esse tipo de fenômeno, ele é entendido no Brasil como uma ação de ameaça, tirania, opressão, intimidação, humilhação e maus-tratos.

Assim, vista como uma situação que se caracteriza por agressões intencionais, verbais ou físicas, feitas de maneira repetitiva, por um ou mais alunos contra um ou mais colegas; essa é uma prática pode trazer como consequência, desde isolamento e queda do rendimento escolar, até o aparecimento de doenças psicossomáticas e alteração do estado emocional da vítima.

O *bullying* é, assim, um problema de saúde pública ao passo que se constitui como uma das formas da violência juvenil. Como aponta Aramis Neto, pesquisador da Sociedade Brasileira de Pediatria, comportamentos violentos percebidos na puberdade tendem a evoluir para atitudes mais agressivas, culminando em graves ações na adolescência e a persistência da violência na vida adulta.

Ainda, segundo Cléo Fante, pesquisadora pioneira nos estudos e publicações sobre o tema no Brasil, o *bullying* está presente em 100% das escolas, em todo o mundo, sejam públicas ou privadas. Com graves efeitos na vida escolar, assim, ele pode repercutir no processo educacional provocando queda do rendimento escolar, desinteresse pelos estudos, déficit de concentração e aprendizagem, absenteísmo e evasão escolar.

Sendo um tema e problema social transversal, ligado a questões que envolvem educação, saúde e segurança pública, portanto, a criação de um dia para conscientização e combate ao *bullying* é uma medida de caráter educativo e preventivo que possui potencial de propiciar importantes reflexões sobre o tema, contribuindo para evitar sua prática na sociedade e, em particular, na comunidade escolar.

Grande exemplo das consequências violentas do *bullying* que chamou atenção do país inteiro, foi o massacre de Realengo, no Rio de Janeiro, em que um jovem disparou contra os alunos daquela escola causando 12 mortes e, em seguida, suicidou-se. O jovem que cometeu ato tão horrendo foi uma vítima de *bullying* e, numa reprodução desenfreada de violência, tornou vítimas todos os seus colegas. Desde então, o dia 7 de abril é considerado Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola, institucionalizado pela Lei Federal nº 13.277, de 29 de abril de 2016.

Assim, a inclusão do Dia Estadual de Conscientização e Combate ao *Bullying* no calendário estadual do Estado, levaria a um fortalecimento de ações de combate à violência juvenil, fomentando ações institucionais ou não para a discussão dessa temática pelas diferentes secretarias competentes e diferentes espaços formativos públicos e privados do estado, sobretudo nossas escolas.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2019.

GLEYDSON NATO
Deputado Estadual

OFÍCIO GAB/APGJ/Nº 374/2019

Palmas/TO, 1º de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Poincaré Andrade Filho
Presidente da Assembleia Legislativa
Palmas/TO.

Assunto: Projeto de Lei nº 008/2019 – Previsão de Exame Psicotécnico e de Investigação Social - Servidores - Alteração da Lei nº 3.472/2019

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho informar que, na 134ª Sessão Extraordinária do E. Colégio de Procuradores de Justiça desta Instituição, por unanimidade, restou aprovada a alteração da Lei nº 3.472/2019 que “*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências*”, conforme documentos anexos.

Em sendo assim, submeto a apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a Justificativa para edição legislativa e o Projeto de Lei nº 008/2019.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROJETO DE LEI Nº 008/2019

Altera a Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, que “*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências*”.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 6º-A à Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 6º-A. O edital do concurso público para ingresso no cargo efetivo deverá prever a realização de exame psicotécnico e de investigação social e funcional, a fim de comprovar bons antecedentes morais e sociais dos candidatos.*” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Excelentíssimo Presidente e Excelentíssimos Membros da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

A par de cumprimentá-los, venho à presença de Vossas Excelências, com fulcro no art. 17, inc. IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/2008, submeter a presente **JUSTIFICATIVA** e respectivo **PROJETO DE LEI** que propõe a alteração da **Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019**, que “*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências*”.

Considerando a Recomendação nº 13/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação de Plano de Segurança Institucional nas áreas de segurança da informação, segurança de recursos humanos, segurança de materiais, segurança de áreas e instalações;

Considerando o Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins, materializado na Resolução nº 11/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça;

Considerando a necessidade de adoção de medidas e procedimentos de segurança nos concursos de **ingresso na Carreira do Ministério Público e no seu Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo**, com o propósito de evitar a admissão de pessoas com comportamento e/ou antecedentes que possam comprometer o desenvolvimento dos trabalhos desta Instituição;

Considerando que as medidas e procedimentos de segurança nos concursos a serem realizados no âmbito deste Ministério Público necessitam de alteração legislativa para a pertinente previsão nos editais dos concursos públicos para ingresso nos quadros do Parquet estadual;

Considerando, assim, que os Membros do Colégio de Procuradores de Justiça na 134ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de junho de 2019, após acolherem o parecer da Comissão Permanente de Segurança Institucional, deliberaram pela alteração da **Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019**;

SUBMETO à apreciação dessa Augusta Casa de Leis a presente Justificativa, estruturada nos considerandos alinhavados, e respectivo Projeto de Lei, doc. anexo, que propõe alterar a Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, visando incluir a previsão de exame psicotécnico e de investigação social e funcional nos editais do Concurso Público para ingresso no Quadro de Serviços Auxiliares deste Ministério Público estadual, a fim de comprovar bons antecedentes morais e sociais dos candidatos.

Por derradeiro, a teor das alterações sugeridas, insta registrar que a presente proposta de alteração legislativa prescinde de cálculo de impacto orçamentário.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 1º de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado do Tocantins.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

20 de agosto de 2019

Ata da Octogésima Quarta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia catorze do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Elenil

da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivan Vaqueiro, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jair Farias e Jorge Frederico. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 49/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 75, de 4 de julho de 2019, onde “fica vedado o adiantamento da cobrança de tributos para a transferência de propriedade de veículos automotores no âmbito do Estado do Tocantins”, originário do Projeto de Lei número 2/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; Mensagem número 50/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 88, de 4 de julho de 2019, que “dispõe sobre a divulgação de laudos técnicos de vistorias realizadas em equipamentos públicos como pontes, viadutos e passarelas, no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo do Estado do Tocantins e dá outras providências”, originário do Projeto de Lei número 66/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Projeto de Lei número 265/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “institui a Política Estadual de Segurança de Barragem”; Ofício número 378/2019, oriundo da OAB/TO, em que o Senhor Gedeon Pitaluga Júnior, encaminhando Nota Técnica, elaborada por sua Comissão Estadual de Acompanhamento Legislativo – CEAL, OAB/TO, acerca do Projeto de Lei número 6/2019, que trata de proposta de alteração legislativa na Lei Complementar número 51/2008, especificamente no que tange ao direito à licença-prêmio concedida aos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins; e Projeto de Lei número 266/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “amplia o prazo de licenças maternidade e paternidade de servidores públicos estaduais com filhos que possuem necessidades especiais”. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Claudia Lelis. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 269/2019, de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson; 270 e 271/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 274 e 275/2019, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; 277/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 278 e 279/2019, e Projeto de Resolução que recebeu o número 15/2019, todos de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 280 e 281/2019, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; e 282/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e os Requerimentos que receberam os números 1.337 a 1.365. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 269/2019, de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson; 278 e 279/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os 1.332, 1.333, 1.334 e 1.335, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 1.328, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 1.329, 1.330 e 1.331, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado; 1.315, 1.316 e 1.327, de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson; 1.321, 1.322 e 1.323, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 1.318, 1.319 e 1.336, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e 1.324 e 1.325, de au-

toria do Senhor Deputado Fabion Gomes. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Elenil da Penha e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 136/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Roberto Paulino da Silva”, que deu origem ao Processo número 215/2019; 144/2019, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “institui o dia do Pastor (a) Evangélico no Estado do Tocantins”, que deu origem a Processo número 153/2019; 155/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui a Semana Estadual da Maturidade e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 149/2019; 166/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, em que “fica criada a Semana de Conscientização e Combate a Trotes Telefônicos para o Centro de Operações da Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e Serviços de Atendimento Médico de Urgência – Samu (192) nas escolas estaduais”; 213/2019, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Eduardo Gomes”, que deu origem ao Processo número 257/2019; e 218/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Dia Estadual da Pessoa com Visão Monocular na data que especifica”, que deu origem ao Processo número 254/2019; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 1.283, 1.303, 1.304, 1.305, 1.300, 1.301, 1.295, 1.293, 1.294, 1.281, 1.292, 1.307, 1.308, 1.290, 1.291, 1.282, 1.306, 1.130, 1.131, 1.132, 1.133, 1.135, 1.136, 1.137, 1.138, 1.139, 1.140, 1.141, 1.142, 1.143, 1.144, 1.145, 1.146, 1.147, 1.148, 1.149, 1.150, 1.151, 1.152, 1.153, 1.154, 1.155, 1.156, 1.157, 1.158, 1.159, 1.160, 1.161, 1.162, 1.163, 1.164, 1.165, 1.166, 1.127, 1.128, 1.129, 1.124, 1.125, 1.277, 1.278, 1.279, 1.280, 1.287, 1.288, 1.289, 1.296, 1.298, 1.299, 1.302, 1.312, 1.313 e 1.314, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

21 de agosto de 2019

Ata da Octogésima Quinta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivan Vaqueiro, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivan Vaqueiro, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé

Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jair Farias, Jorge Frederico e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de Termo de Prorrogação de convênios firmados entre esta Secretaria e diversas Prefeituras. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Ivan Vaqueiro e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 276/2019, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato; 288/2019, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana; e os Requerimentos que receberam os números 1.366 a 1.377. Em seguida, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 276/2019, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Neto; e dos Requerimentos que receberam os números 1.369, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres; 1.375 e 1.376, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e 1.369, de autoria do Senhor Deputado Ivan Vaqueiro. No horário destinado às Comunicações, os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciado em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 238/2017, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “dispõe sobre a alteração do nome do Município de Fortaleza do Tabocão para Tabocão, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 312/2017; o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 136/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Roberto Paulino da Silva”, que deu origem ao Processo número 215/2019; 144/2019, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “institui o dia do Pastor (a) Evangélico no Estado do Tocantins”, que deu origem a Processo número 153/2019; 155/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui a Semana Estadual da Maturidade e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 149/2019; 166/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “fica criada a Semana de Conscientização e Combate a Trotes Telefônicos para o Centro de Operações da Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e Serviços de Atendimento Médico de Urgência – Samu (192) nas escolas estaduais”; 213/2019, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Eduardo Gomes”, que deu origem ao Processo número 257/2019; e 218/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Dia Estadual da Pessoa com Visão Monocular na data que especifica”, que deu origem ao Processo número 254/2019; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafa. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 1.321, 1.322, 1.323, 1.315, 1.316, 1.327, 1.324, 1.325, 1.326, 1.329, 1.330, 1.331, 1.332, 1.333, 1.334, 1.335, 1.318, 1.319, 1.336 e 1.328, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e oito minutos, convocando Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**21 de agosto de 2019****Ata da Octogésima Sexta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Nilton Franco, secretariado pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivan Vaqueiro, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Antonio Andrade, Jair Farias, Jorge Frederico e Léo Barbosa. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, informando o Distrato ao Contrato de Repasse, por solicitação do Contratado; Ofício oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, informando o Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União, que tem por objeto “Construção do Centro Esportivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins no Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO”; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, comunicando a liberação de recurso do Termo de Colaboração para a Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colinas do Tocantins”; e Ofício oriundo da operadora Claro, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 285/2019, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 286/2019, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado; e os Requerimentos que receberam os números 1.378 a 1.390. No horário destinado às Comunicações, os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na Ordem do Dia, foi anunciado em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 238/2017, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “dispõe sobre a alteração do nome do Município de Fortaleza do Tabocão para Tabocão, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 312/2017; o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 1.369, 1.377, 1.225, 1.226, 1.230, 1.337 1250, 1193, 1194, 1195, 1181, 1182, 1215, 1185, 1186, 1201, 1202, 1227, 1228, 1229, 1284, 1285, 1286, 1203, 1204, 1205, 1206, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1251, 1276, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1187, 1188, 1191 1199, 1200, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1309, 1310, 1231 e 1232, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****Atas das Comissões****COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE****9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA****Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária****18 de setembro de 2019**

Às oito horas do dia dezoito de setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Issam Saado, Nilton Franco, Prof. Júnior Geo e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Delegado Rérisson e Olyntho Neto. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Amélio Cayres foi nomeado relator do Processo número 280/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “assegura prestação de serviço e possibilita incentivo a empresas que financiem bolsas de estudo aos professores que necessitam completar a formação pedagógica”. O Deputado Issam Saado foi nomeado relator do Processo número 310/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação e instalação de iluminação nas passarelas, faixas de pedestres e lombofaixas em rodovias, estradas e vicinais”. A Deputada Valdevez Castelo Branco foi nomeada relatora do Processo número 240/2019, de autoria do Deputado Issam Saado, que “dispõe sobre a obrigação das empresas prestadoras de serviços de informarem previamente aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços demandados em suas residências ou sedes”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Issam Saado devolveu os Processos números: 85/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a Notificação ao Conselho Estadual do Idoso dos Casos de Violência contra Pessoas Idosas e dá outras providências”; 172/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, em local visível, de placa informando a capacidade de lotação máxima de pessoas em recintos fechados e dá outras providências”; e 234/2019, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “cria o Programa Estadual de Incentivo ao Ciclismo de Montanha nos parques estaduais do Tocantins e nas trilhas localizadas em áreas públicas em seu entorno e dá outras providências”. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu os Processos números: 179/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a publicidade custeada pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Tocantins”; 197/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”; e 253/2019, de autoria de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a exclusão de informações relativas à lotação de servidoras do Estado do Tocantins que estejam sob alcance de medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário, no Portal da Transparência”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os respectivos pareceres. Os Processos números: 85/2019, 172/2019, 179/2019, 197/2019, 234/2019 e 253/2019 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Delegado Rérisson (DC-Suplente)

Eduardo do Dertins (PPS-Licenciado)

Eduardo Siqueira Campos (DEM-Licenciado)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Gleydson Nato (PHS-Suplente)

Issam Saado (PV)

Ivan Vaqueiro (PPS-Suplente)

Ivory de Lira (PPL-Licenciado)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Leo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)